

Reg. m. fls. n.º 61. v
do livro competente n.º 5,
em 12 de março de 1971.
C. P. Ribeiro - Sec. C.



Estado de Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

GOVERNO DO MUNICIPIO

Expediente do dia **12** de **março** de 197 **1**

LEI Nº 231

Autoriza o Executivo a permutar veículo.

O Prefeito Municipal de Lagarto

Faço saber que a Câmara de Vereadores desta cidade decretou e em sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica autorizada a permutar o veículo marca Rural / Willis 1969, pertencente a Prefeitura Municipal de Lagarto, servin do no setor de Saúde e Assistência Social, por um veículo Camionete Ford-Cereal-Balina Standard modelo 1971, 68 hp que servirá em substituição no setor acima mencionado.

Art.2º - A despesa de Cr\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos cranciros), correspondente da permuta, correrá por conta da verba 4.1.3.0-42 Tratores e Equipamentos Rodoviários no setor de serviço Rodoviário Municipal de Orçamento vigente.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagarto, 12 de março de 1971.

José Ribeiro de Souza

José Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal.

Cleide Prata Ribeiro

Cleide Prata Ribeiro
Secretária.



MINISTERIO AGRICOLA DE LA REPUBLICA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

ESTADO LIBRE ASOCIADO DE PUERTO RICO

1917

Orden de venta de terrenos

Orden de venta de terrenos

En virtud de la Ley de 1917, se ordena la venta de los terrenos...

El presente es el texto de la orden de venta, en la forma de 1917.

Señor Ministro de Agricultura

Señor Secretario de Agricultura